



PROGRAMA DE GOVERNO DA UNIDADE POPULAR PARA JOÃO PESSOA

Agosto de 2024

APRESENTAÇÃO

O programa de governo da Unidade Popular que apresentamos agora está norteado por quatro princípios:

1. Defesa das liberdades democráticas conquistadas pelo Povo trabalhador com muito sangue e suor, na luta para derrotar a Ditadura Militar, através do enfrentamento às forças fascistas até hoje presentes na sociedade;
2. Construção do Poder Popular, através da Assembleia Popular e dos Conselhos Populares, representando uma verdadeira participação do Povo nas tomadas de decisão sobre os rumos de nossa cidade;
3. Preservação da vida humana e do meio ambiente, priorizando a fauna e a flora nativas frente a especulação imobiliária e a construção civil predatória para dar lugar a um planejamento urbano verdadeiramente sustentável com medidas eficazes de preservação e prevenção às emergências oriundas da crise climática;
4. Construção da sociedade Socialista, superando o sistema capitalista, colocando o bem-estar da classe trabalhadora acima dos interesses da classe burguesa, que nada produz e somente acumula a riqueza fruto do trabalho alheio. Superar a concepção reformista e paliativa hoje vigente nas forças progressistas;

Um programa com este caráter só pode ser efetivado a partir de uma ampla mobilização popular. Assim, dentro de cada proposta aqui elencada está presente a ideia de formação de assembleias e Conferências de diálogo com as organizações constituídas da sociedade civil e com a Câmara Municipal, além da indispensável relação entre os eixos, secretarias e políticas públicas.

Além disso, nossas parcerias técnico-científicas serão firmadas, prioritariamente, com as instituições públicas de ensino superior presentes em João Pessoa, uma vez que desenvolvem trabalhos de excelência em contato com a realidade local, sem fins lucrativos.

Só com o povo unido e organizado podemos pensar em construir uma João Pessoa inclusiva, igualitária, ambientalmente sustentável e tecnologicamente avançada em consonância com os interesses de quem vive a cidade e não de quem apenas lucra às custas dela. Vamos juntos com a Unidade Popular! *“João Pessoa para quem trabalha!”*

Diretório Municipal da Unidade Popular, agosto de 2024.





PROGRAMA DE GOVERNO DA UNIDADE POPULAR PARA JOÃO PESSOA
Agosto de 2024

PONTOS DO PROGRAMA

I – Poder Popular, administração e comunicação públicas:

1. Construir enquanto instrumento de democracia efetivamente participativa a Assembleia Popular de João Pessoa, composta por delegados eleitos dos bairros e comunidades do município, de forma proporcional, para discutir, elaborar e deliberar sobre as políticas públicas a serem implementadas pelo Governo Municipal.
2. Convocação de todas as Conferências tornando suas decisões vinculadas ao programa de gestão de políticas públicas da cidade.
3. **Revogação dos contratos de parceria público-privada**, realizados pelas gestões anteriores, bem como a proibição de novos acordos entre as chamadas Organizações Sociais (OS) e consórcios de empresas privadas para desenvolver atividades de gestão de hospitais, escolas, obras, mercados, cemitérios, estacionamentos públicos e demais setores e serviços da administração pública.
4. Realizar **auditoria da dívida pública do Município**, especialmente os empréstimos contraídos com bancos e agências nacionais e estrangeiras, para eliminar irregularidades e renegociar dívidas.
5. Realizar **auditoria dos grandes devedores de impostos** para que quitem integralmente suas obrigações, de modo a efetivar uma importante entrada de recursos para o orçamento da Prefeitura.
6. Realizar **Reforma Tributária Municipal** que amplie o pagamento de impostos por parte dos mais ricos, desonere pequenas empresas e a população mais pobre, garantindo mais equilíbrio social e melhorias nos serviços oferecidos pela gestão municipal, taxando as grandes propriedades e grandes empresas fazendo com que o ITBI, ISS e IPTU pese mais em que ganha mais. Aplicar **política de alíquota progressiva de IPTU**, para corrigir as distorções determinando que aqueles que possuem imóveis com maior valor venal pagarão alíquota proporcional.
7. Retomar a **política das subprefeituras**, reabrindo a Subprefeitura de Mangabeira e instalando novas unidades nos bairros Muçumagro, Bairro das Indústrias, Mandacarú e Alto



PROGRAMA DE GOVERNO DA UNIDADE POPULAR PARA JOÃO PESSOA

Agosto de 2024

- do Mateus, de modo a descentralizar a prestação de serviços públicos e garantir à população maior facilidade de acesso para a resolução de demandas administrativas.
8. Aplicar a **cobrança da Contribuição de Melhoria**, prevista no Código Tributário Nacional, em razão dos custos de obras públicas que resultem em valorização imobiliária, coibindo a especulação deste setor.
 9. **Revogar a atual Reforma da Previdência Municipal** para garantir o direito à aposentadoria dos servidores públicos. Retornando a aposentadoria da mulher: 55 anos; Aposentadoria dos homens: 60 anos. Tempo de serviço mínimo 25 anos.
 10. **Reduzir os cargos comissionados** para 30% do número atual, fazer com que nenhum comissionado tenha, exercendo a mesma função, salário maior que um servidor de carreira e estabelecer critérios objetivos e técnicos para os cargos, abolindo o nepotismo adotado pelas últimas gestões.
 11. Estabelecer a **jornada máxima de trabalho de 30 horas semanais** para todas as categorias, exceto para as que possuem regime específico, com ampliação de salários.
 12. Realizar, em quatro anos, os **concursos públicos** necessários e assegurar os planos de carreira com aumento real dos salários, **garantindo a aplicação do Salário Mínimo do DIEESE R\$ 6.723,41** (Seis Mil e setecentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), referente a agosto de 2024, para todas as categorias.
 13. Garantir o **aumento de 100% do salário mínimo** para todos os terceirizados e prestadores de serviço da Prefeitura.
 14. Fortalecer a **democratização dos meios de comunicação** do município para massificar a comunicação da Prefeitura com a população, partindo das seguintes medidas:
 - 14.1. Estruturar a TV da Cidade;
 - 14.2. Criar o Rádio e o Jornal da Cidade;
 - 14.3. Fortalecer a política de manutenção e criação de novas rádios comunitárias, preservando sua autonomia frente ao poder público.
 15. **Desmilitarizar a Guarda Civil Municipal** com uma política de guarda cidadã reafirmando a como instrumento de salvaguarda dos equipamentos e espaços públicos, de prevenção à criminalidade e de prevenção à violência contra a população, com políticas específicas para atender aos casos de violência contra as mulheres, jovens, comunidade LGBTIA+, negros e negras e povos indígenas.



PROGRAMA DE GOVERNO DA UNIDADE POPULAR PARA JOÃO PESSOA
Agosto de 2024

16. **Fim da política de perseguição aos trabalhadores informais** através da Guarda Municipal e da SEDURB.

II – Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico Sustentável

17. **Revogar o Plano Diretor de Cícero Lucena**, aprovado em dezembro de 2023, que entrega a cidade à construção civil e à especulação imobiliária, que extinguiu as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) e suprimiu os mecanismos de participação popular.
18. **Elaborar o Plano Diretor Municipal Participativo de João Pessoa (PDMPJP)** fundamentado na Lei do Estatuto da Cidade e seus instrumentos, com o objetivo de realizar a reforma urbana, reconhecer os direitos de posse dos moradores dos assentamentos urbanos informais, recriar as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), garantir a efetiva participação popular através de assembleias e audiências públicas e assegurar a função social da propriedade.
19. **Suspender o convênio entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**, denominado “Programa João Pessoa Sustentável”, que promove remoções de famílias dos locais onde moram há décadas, gerando um impacto ambiental irreversível, além da dívida pública prevista para ser paga em mais de 40 anos.
20. Liderar os esforços de **cooperação entre as Prefeituras da Região Metropolitana** em diversas áreas como mobilidade urbana, saneamento básico, preservação da natureza etc., levando em consideração que João Pessoa é a Capital do Estado.
21. **Construção de mais restaurantes populares, cozinhas e lavanderias comunitárias** para todas as famílias.
22. Garantir a toda a população de João Pessoa, acesso à rede de água e esgoto, coleta seletiva, iluminação pública, infraestrutura de mobilidade urbana, calçamento e pavimentação.
23. Fortalecer a EMLUR (Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana) e garantir a ampliação da duração dos contratos com as empresas de limpeza urbana, garantindo estabilidade e segurança para os trabalhadores.



PROGRAMA DE GOVERNO DA UNIDADE POPULAR PARA JOÃO PESSOA

Agosto de 2024

24. Criação de **Linhas Emergenciais de Trabalho para geração de empregos diretos** nas áreas a serem atendidas, fazendo as contratações por meio de associações, cooperativas, movimentos sociais, Organizações Não Governamentais (ONGs), igrejas, instituições religiosas e demais organizações populares.

25. **Criação da Empresa Municipal de Infraestrutura.**

26. **Fortalecer a economia popular**, através das seguintes iniciativas:
 - 26.1. **Incentivo ao primeiro emprego**, com o programa direcionado de contratação temporária no serviço público, com foco na formação técnica e profissionalizante, destinando vagas exclusivas a migrantes, negritude, LGBTQIa+, Pessoas com Deficiência, terceira idade.
 - 26.2. **Fortalecer as micro e pequenas empresas locais** com programas de incentivo, tendo como contrapartida geração de emprego para as comunidades onde estão inseridas, garantindo vagas para políticas afirmativas.
 - 26.3. **Criação e a adoção de moedas sociais**, a partir de uma rede de bancos comunitários, gerenciadas pelos Conselhos Populares, sob a perspectiva da Economia Solidária;
 - 26.4. Celebração de **convênios com cooperativas de trabalhadores** nas mais diversas áreas (coleta de resíduos sólidos, transporte, habitação, educação popular, movelaria, produção artística etc.) a fim de estimular a organização popular em contraposição à lógica do lucro das grandes empresas;
 - 26.5. Elaborar política pública de **vinculação do trabalhador informal** com os espaços públicos da cidade, garantindo segurança e seguridade;
 - 26.6. **Criar Shoppings Populares** nas regiões de Mangabeira, Valentina, Geisel e Bairro das Indústrias;
 - 26.7. Priorizar a **aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar** e da agroecologia (para além dos 30% estabelecidos em lei), como forma de ofertar alimentos mais saudáveis na rede de ensino e restaurantes populares e valorizar o trabalho dos pequenos agricultores;
 - 26.8. **Transformar o Mercado Central num Mercado Popular Modelo**, para ser ponto de comércio, gastronomia e turismo.



PROGRAMA DE GOVERNO DA UNIDADE POPULAR PARA JOÃO PESSOA

Agosto de 2024

27. **Desenvolver o turismo em João Pessoa** a partir da perspectiva da preservação da natureza, de base comunitária, com valorização da nossa história, cultura e patrimônio material. Neste sentido, o Governo Popular deve:
 - 27.1. **Criar canais de divulgação e informação** com foco no turismo de base comunitária e ecológico;
 - 27.2. **Estabelecer convênios com as Prefeituras Municipais do Litoral Norte e Litoral Sul**, considerando que João Pessoa é a principal porta de entrada de turistas na Paraíba;
 - 27.3. **Valorizar as marcas que nossa cidade carrega**, tais como “Ponto Mais Oriental das Américas” e “Onde o sol nasce primeiro”, a partir de um projeto urbanístico de melhoramento da infraestrutura da praia do Seixas que inclua calçamento das ruas, placas indicativas, praça central, apoio aos comerciantes e instalação de um monumento neste ponto geográfico e turístico;
 - 27.4. **Construir o programa “Nascer do Sol no Seixas”**, como já existe há décadas, com grande êxito, o “Pôr do Sol no Jacaré”, em Cabedelo.

28. **Elaborar um plano de recuperação, despoluição e requalificação dos rios, lagos e nascentes da cidade**, para garantir a preservação das matas ciliares, reflorestamento de áreas degradadas decorrente das atividades antrópicas, inserindo sistemas de *ecobarreira*, *biorremediação* e *fitorremediação*, além de desenvolver programa de realização de *Ecofossas* e *Biodigestores* nos criadores de animais e adequação à condição de parques lineares urbanos ou corredores ecológicos com a finalidade de beneficiar diretamente as populações ribeirinhas locais em vez de favorecer o capital imobiliário especulativo.

29. **Desapropriar todos os imóveis privados que estejam vinculados à erosão da Falésia do Cabo Branco.**

30. Elaborar um macro-estudo com as instituições competentes sobre as falésias da cidade, levando em conta a preservação da natureza e a contenção do desgaste.

31. **Garantir o cumprimento da Lei Municipal que proíbe o emprego de veículos de tração animal**, a condução de animais com carga e o trânsito montado pela cidade e assegurar apoio material e logístico às famílias que sobrevivem, por exemplo, da coleta de material reciclável.

32. Desenvolver parcerias com entidades competentes para a preservação, o estudo e o turismo ecológico da Mata Atlântica presente em nossa cidade, a exemplo da reserva da Mata do Buraquinho e do Parque Cuiá.



PROGRAMA DE GOVERNO DA UNIDADE POPULAR PARA JOÃO PESSOA

Agosto de 2024

33. Combater o desmatamento em nossa cidade.
34. Executar um **programa de rearborização e reflorestamento de áreas degradadas**, tratando também da saúde das árvores já existentes enquanto ação de preservação da natureza e para evitar acidentes com quedas de árvores.
35. Criação de **programa de reciclagem coletiva** nos termos da Lei 12.305/2010, envolvendo catadores, residentes e trabalhadores da limpeza urbana, ampliando a capacidade de reciclagem dos resíduos.
36. **Substituir o aterro sanitário por usinas termoeletricas.**
37. **Criação do Programa Municipal de Compostagem.**
38. **Criação do Programa Cidades Frutíferas** que visa plantar frutíferas, principalmente nativas, em praças, escolas, repartições, ruas e vias públicas tornando os espaço urbano mais verde.
39. **Implementação de jardins filtrantes**, tecnologia natural para tratamento de águas efluentes e lodos que visa a remoção eficaz de poluentes do esgoto antes de serem lançados no meio ambiente sem a necessidade de utilização de agentes químicos artificiais para este processo.
40. **Criação de Parques Naturais Municipais** em todas as áreas de preservação da cidade.
41. **Recuperar e ampliar as instalações do Centro de Zoonoses** e construir um Hospital Veterinário Municipal que funcione, para além de um castra-móvel.
42. Construir uma **política de incentivo a adoção de animais em situação de rua** e estabelecer a castração de todos os animais nessa situação, para controle populacional.
43. Fortalecer o auxílio-funeral com ampliação dos cemitérios e **criação do crematório público.**
44. Executar os recursos destinados à Defesa Civil, **transformando áreas de risco de deslizamentos e alagamentos em locais seguros para morar e transitar.**



PROGRAMA DE GOVERNO DA UNIDADE POPULAR PARA JOÃO PESSOA

Agosto de 2024

45. Em 24 meses, **substituir por luz de LED toda a iluminação pública de João Pessoa**, adaptando às particularidades da natureza.
46. **Requalificar o Centro através de programa de habitação popular**, garantindo a função social das propriedades, a implantação de um centro de comercialização de economia solidária e criativa e o fortalecimento da economia comunitária.

III – Educação, Ciência e Tecnologia

47. **Fim do analfabetismo na cidade**, que atinge hoje mais de 40 mil pessoas, promovendo o **Programa Educação é um Direito Humano**, que visa estimular iniciativas de educação, através de um mapeamento por bairro, levando em conta o aprendizado dos atuais alfabetizadores e oferecendo bolsas extras para educadores e alunos, fortalecer o EJA e atrelado a isso convocar estudantes universitários para compor frente de alfabetização nos bairros e favelas.
48. **Valorizar os profissionais da educação** (docência, suporte pedagógico, administração escolar, planejamento, supervisão, orientação educacional, assistência social e de psicologia) com reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração em diálogo com o sindicato da categoria (Sintem), além de realização de concurso público para que todos os profissionais sejam do quadro efetivo.
49. **Construir 60 novas creches** (Centros de Referência em Educação Infantil – Creis) e 25 escolas e criar condições estruturais para que todas funcionem com ensino integral.
50. **Ampliar o atendimento das Creis para o turno noturno.**
51. Garantir na educação pública o caráter laico; o ensino da história e cultura negra e indígena; a diversidade cultural e religiosa; a promoção do ensino de artes, xadrez e educação física; conteúdos relacionados aos direitos humanos, preservação da natureza e educação para o trânsito; educação sexual objetivando o cuidado com a saúde, o respeito à diversidade sexual e o combate à pedofilia e ao abuso sexual.
52. Criar o **Programa Wi-Fi Livre**, com postos de internet em locais públicos como praças, pontos de ônibus e praias.



PROGRAMA DE GOVERNO DA UNIDADE POPULAR PARA JOÃO PESSOA

Agosto de 2024

53. Construir programa sistematizado integrado municipal através da Secretaria de Ciência e Tecnologia, buscando garantir acesso a prontuário médico, receita, acompanhamento escolar.
 54. Garantir o direito à educação e desenvolvimento integral dos estudantes para reduzir desigualdades, **combater a evasão escolar e formar cidadãos histórico-críticos e participativos.**
 55. Efetivar **parcerias e convênios com as instituições públicas de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia** visando o desenvolvimento social, econômico e científico do município.
 56. **Ampliar programas de transporte escolar para crianças do ensino básico em todos os bairros do município.**
 57. Efetivar **projeto de educação integrada com base na legislação da LDB** em relação ao atendimento especializado para crianças ou pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) e Pessoas com Deficiência (PcD) e altas habilidades ou superdotação.
 58. Garantir que em **cada escola tenha atendimento psicológico para estudantes e trabalhadores em educação**, através da realização de concurso público para a contratação destes profissionais.
- ### IV – Saúde
59. **Defender, de forma intransigente o SUS e a efetivação do controle social previsto na Constituição Federal.**
 60. **Efetivar a Atenção Básica em Saúde** com trabalho interdisciplinar e multiprofissional como política prioritária para o Município, atuando especialmente no nível da prevenção com a implementação do Programa de Saúde da Família em todos os bairros da cidade.
 61. **Construir a UPA do Bairro das Indústrias.**
 62. Investir na prevenção de doenças crônicas não-transmissíveis, bem como na atenuação das doenças já existentes, através da composição de equipes multidisciplinares nas Unidades Básicas de Saúde que sejam capazes de oferecer diversos serviços à população, como orientação nutricional, atividades físicas e oficinas de autocuidado, englobando ainda o incremento das equipes de Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD).



PROGRAMA DE GOVERNO DA UNIDADE POPULAR PARA JOÃO PESSOA

Agosto de 2024

63. **Realizar concursos públicos para garantir que todos os profissionais da saúde sejam do quadro efetivo do Município**, eliminando a carência de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e de laboratório, bioquímicos, biomédicos, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos, maqueiros, condutores, agentes comunitários de saúde, agentes de combate a endemias e demais profissionais. Dessa forma, serão garantidas equipes multiprofissionais nos Postos de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, UPAs, hospitais e demais serviços de saúde.
64. **Garantir o pagamento do piso salarial da enfermagem.**
65. Realizar investimento especial na contratação de profissionais e aquisição de equipamentos para o Laboratório Central do Município (Lacen).
66. **Construir laboratório municipal de produção de medicamentos** em parceria com as Universidades e institutos de educação, ciência e tecnologia.
67. **Fortalecer política de farmácia nas USF** com ampliação dos medicamentos obrigatórios, inclusive com disponibilização de hormônios para trans e travestis.
68. **Investir no Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest)**, cuja finalidade é fiscalizar o cumprimento das normas de saúde no ambiente de trabalho para preservar a integridade física dos trabalhadores e evitar mais gastos com tratamentos de saúde.
69. **Ampliar a rede de Centros de Atendimento Psicossocial (Capes) e construir uma unidade do Pronto Atendimento em Saúde Mental (PASM)** vinculado às UPAs para atendimento de emergências psiquiátricas.
70. **Desenvolver os mecanismos da saúde da mulher e pessoas com útero**, desde o período da juventude, passando pelas demandas das gestantes e parturientes, até as mulheres idosas.
71. **Ampliação do número de maternidades e centros de partos humanizados**, garantindo a assistência para as mulheres durante a gravidez, parto e pós-parto.
72. **Criação da Clínica especializada em atendimento Trans e Travestis.**

V – Mobilidade Urbana





PROGRAMA DE GOVERNO DA UNIDADE POPULAR PARA JOÃO PESSOA
Agosto de 2024

73. **Reduzir, de imediato, o preço da tarifa de ônibus.**
74. **Criar empresa pública de transporte público coletivo de passageiros por ônibus e respectivos mecanismos de controle e monitoramento de sua implementação, visando, até o final da gestão, que esta represente toda a frota de ônibus da capital, limitando o gasto mensal de transporte público até 5% do salário mínimo.**
75. **Garantir o passe-livre para estudantes e desempregados.**
76. **Implantar o bilhete único diário, semanal, mensal e integrado.**
77. **Auditoria na prestação de contas das empresas de transporte coletivo Privado e revisão das concessões, para garantir o cumprimento do Plano de Mobilidade Urbana.**
78. **Criar, melhorar e multiplicar os terminais de transporte coletivo transformando em polos intermodais de integração (ônibus, trem e bicicleta).**
79. **Concluir os estudos de viabilidade de implantação do BRT (sigla para *bus rapid transit* ou *transporte rápido por ônibus*, em inglês) nos principais corredores de circulação da cidade.**
80. **Apresentar às Prefeituras de Santa Rita, Bayeux, Cabedelo, Conde e Lucena, ao Governo do Estado e à Assembleia Legislativa projeto de criação de um consórcio metropolitano de transporte coletivo.**
81. Criar o **Programa Jampa Bike**, sistema compartilhado de bicicletas, disponibilizando aluguel de bicicletas por R\$1,00 ao dia com pontos nos terminais e principais locais da cidade.
82. **Regulamentação de transporte alternativo.**
83. **Criar empresa pública de transporte por aplicativo** garantindo uma política de valorização dos trabalhadores e valores justos aos usuários.
84. **Ampliar o número de ciclovias e ciclofaixas para 250 km, de forma integrada e contínua, para todas as regiões da cidade**, especialmente para os bairros periféricos, garantindo mais segurança para os trabalhadores se deslocarem diariamente de suas casas



PROGRAMA DE GOVERNO DA UNIDADE POPULAR PARA JOÃO PESSOA

Agosto de 2024

para os locais de trabalho, diminuindo o trânsito, reduzindo a emissão de poluentes e o número de acidentes.

85. **Isenção de ISS em prestação de serviços de manutenção e aluguel de bicicletas.**
86. Garantir que estabelecimentos de grande circulação disponibilizem bicicletários e paraciclos e conjunto de equipamento calibrador.
87. **Reformular o Conselho de Transporte e Trânsito de João Pessoa para criação do Conselho Municipal de Transporte Público**, visando garantir mais participação popular, transparência nas planilhas de custos de operação e que este se transforme, de fato, num órgão auxiliar da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa (Semob-JP) e não apenas uma instância para validar os constantes aumentos de passagens. Desse modo, deverão fazer parte desse Conselho Municipal de Transporte Público: a) Prefeito(a); b) Secretário(a) Municipal de Transportes; c) Secretário(a) Municipal de Planejamento; d) Um(a) representante da Empresa Pública de Transporte Coletivo; e) Um(a) representante de cada consórcio de ônibus já existente; f) Um(a) representante do sindicato dos rodoviários; g) Um(a) representante do movimento estudantil secundarista; h) Um(a) representante do movimento estudantil universitário; i) Um(a) pesquisador(a) especialista em mobilidade urbana vinculado(a) a uma instituição pública de ensino superior; j) Seis representantes de Conselhos Populares, devendo abranger: movimento de mulheres, movimento negro, movimento LGBTIA+, meio ambiente, movimento de moradia e um movimento social com representação rotativa.

VI – Moradia Popular

88. **Promover uma profunda Reforma Urbana que democratize o espaço urbano e garanta o Direito à cidade para toda a população.**
89. **Desapropriar os imóveis e terrenos ociosos há mais de 5 anos e direcioná-los para habitação social**, consagrando a função social da propriedade garantida pela Constituição Federal e pelo Estatuto das Cidades.
90. **Realizar a regularização fundiária de residências em favelas, ocupações e bairros populares** para garantir o direito humano à moradia digna.
91. Criar **Programa de Reforma de Imóveis** de pessoas em situação de vulnerabilidade social.





PROGRAMA DE GOVERNO DA UNIDADE POPULAR PARA JOÃO PESSOA
Agosto de 2024

92. **Executar mutirões, frente emergencial de trabalho, contratação de cooperativas e empresas de pequeno porte da construção civil para obras de moradia popular.**
93. **Não realizar despejos de ocupações de moradores, sob nenhuma hipótese.**
94. **Priorizar que as unidades habitacionais atendidas pelos programas de moradia popular possam ser projetadas de maneira sustentável**, utilizando tecnologias apropriadas como tijolo ecológico, energia solar, sistemas de tratamento de esgoto e drenagem urbana com mecanismos ecológicos de gestão (*wetlands*, telhados verdes, captação e reaproveitamento de chuva, pavimentação permeável, poços de infiltração, filtros e reatores anaeróbios).
95. **Criar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano** para fomentar a implementação das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, o plano de urbanização destas, e as unidades de moradia popular.
96. **Ampliação de abrigos e albergues que funcionem em tempo integral para que a população de rua possa descansar, tomar banho e se alimentar com qualidade**, além de receber atendimento médico e educacional, bem como a ampliação da política de saúde dos consultórios na rua e fortalecimento da política de assistência social, garantia de política habitacional.
97. **Implementar Tarifas Sociais para os serviços públicos essenciais.**

VII – Cultura, Esporte e Lazer

98. **Criar a Secretaria Municipal de Cultura** e estabelecer, também junto à Funjope, um canal direto e democrático com os Fóruns Setoriais, movimentos, associações, pontos de cultura e entidades de classe.
99. **Desenvolver um calendário de festivais** e mostras de cinema, música, dança, circo, literatura, artes plásticas, artes cênicas e cultura popular.
100. **Criar Centros Populares de Cultura equipados** com cinema, teatro, escola de arte e música, valorizando a cultura nordestina, popular, tradicional e periférica, nas regiões da cidade, inicialmente na Citex, Bairro das Indústrias, Distrito Mecânico, Roger, Mandacaru e São Rafael.





PROGRAMA DE GOVERNO DA UNIDADE POPULAR PARA JOÃO PESSOA
Agosto de 2024

101. Equipar e estimular os ensaios e concertos da Orquestra Sinfônica Municipal de João Pessoa (OSMJP).
102. Garantir fiscalização, por parte do Procon-JP, ao **direito dos estudantes à meia-entrada** em eventos culturais e esportivos.
103. Criar o **Programa Escola Aberta** promovendo atividades culturais e eventos esportivos e de lazer em todas as regiões da cidade aproveitando a estrutura das escolas municipais.
104. **Revitalizar e construir praças públicas na cidade**, estruturando o equipamento público com incentivo à cultura, esporte, convivência e fortalecendo a política de eco praças.
105. **Incentivar o esporte amador na cidade**, a exemplo da Copa de Futebol de Bairros, expandindo as ações para outras modalidades esportivas.
106. **Estimular a prática esportiva das diversas modalidades dentro das escolas**, bem como as competições interescolares.
107. **Desenvolver um programa de incentivo aos grupos de capoeira organizados na cidade**, para impulsionar a prática e dar visibilidade a esta que é uma das mais autênticas expressões da presença africana no Brasil.
108. **Criar produtora e gravadora vinculada à Secretaria de Cultura.**
109. **Construir o festival LGBTIA+.**

VIII – Direitos humanos e diversidade

110. **Reforçar a Secretaria das Mulheres e toda sua estrutura organizativa.**
111. **Criar as Secretarias da Negritude, da Comunidade LGBTIA+, da Pessoa com Deficiência, da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente.**
112. **Construir cinco Centros de Referência da Mulher e duas casas-abrigo na cidade**, oferecendo apoio multiprofissional às vítimas de violência doméstica, violência sexual,





PROGRAMA DE GOVERNO DA UNIDADE POPULAR PARA JOÃO PESSOA

Agosto de 2024

violência obstétrica, assédio moral, fortalecendo a rede de apoio junto às organizações feministas.

113. **Assegurar a liberdade religiosa**, especialmente a promoção do respeito às religiões de matriz afro-brasileira.
114. **Efetivar a Lei 10.639/2003**, que assegura o ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira e Indígena em todas as escolas.
115. **Apresentar Projeto de Lei para destinação de 30% das vagas em concursos públicos para a população preta e indígena.**
116. **Ampliar os recursos da secretaria para implementação de projetos e políticas de combate ao racismo**, garantindo a promoção de saúde, educação, trabalho e fortalecimento da cultura da população negra.
117. **Priorizar nos programas de habitação, trabalho e demais políticas da prefeitura pessoas vítimas de violência de gênero, sexual, doméstica, mulheres, LGBTIA+, negritude, Pessoas com Deficiência e Pessoa Idosa.**
118. **Construir mais 4 casas-abrigo e dois centros de referência para a comunidade LGBTIA+.**
119. **Garantir gratuitamente a retificação de nome e gênero.**
120. **Garantir a plena acessibilidade das pessoas com deficiência** física, visual, auditiva e cognitiva organizando os espaços de uso público, os espaços edificados de uso público e os espaços urbanos de acordo com as diretrizes da Lei nº 13.146/2015, cobrando o cumprimento dos padrões de acessibilidade nos espaços privados. Utilizar mecanismos de tecnologia assistiva em todas as plataformas digitais da prefeitura.
121. **Criação de Programa de proteção à vida das pessoas LGBTIA+.**
122. **Garantir a dignidade das pessoas com deficiência** investindo em prótese, tecnologia, e inovação para garantir mobilidade, qualidade e assistência multiprofissional, **zerando a fila da prótese.**
123. **Requalificar e padronizar todas as calçadas da cidade, garantindo a acessibilidade.**



PROGRAMA DE GOVERNO DA UNIDADE POPULAR PARA JOÃO PESSOA

Agosto de 2024

124. **Apresentar Projeto de Lei para retirada de estátuas, nomes de ruas, bairros, praças, escolas e demais logradouros e equipamentos municipais que homenageiam personalidades racistas, fascistas e integrantes dos governos e órgãos de repressão da Ditadura Militar.**
125. **Encaminhar as orientações do relatório final da Comissão Municipal da Verdade para contribuir com a luta pela Justiça de Transição no Brasil. Ditadura Militar nunca mais! Para que não se esqueça! Para que nunca mais aconteça!**
126. **Assegurar o respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** e a formação continuada para os agentes do Sistema de Garantia de Direitos (Conselhos Tutelares, Cras, Creas, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, etc.).
127. **Ampliar os espaços, atividades quotidianas e eventos para a livre manifestação política e cultural da juventude**, especialmente as batalhas de *RAP*, *passinho*, *hip-hop*, *grafite* e *pichação*, e arte marginal.
128. **Estabelecer política de acolhimento de imigrantes** em parceria com outras prefeituras e com os governos estadual e federal de modo que João Pessoa acolha-os na medida da sua capacidade.
129. **Criação de política de auxílio na regularização de documentos e acesso a direitos dos migrantes e refugiados.**
130. **Criar a Casa do Imigrante** que promova a acolhida de forma ampla para essas pessoas.
131. Estabelecer parcerias com as instituições de ensino e pesquisa públicas (IFPB/ UEPB/ UFPB) com vistas ao **desenvolvimento de programas voltados à população migrante.**
132. **Inclusão nos programas de emprego e moradia à população migrante.**

“João Pessoa para quem trabalha!”

Pelo Poder Popular e pelo Socialismo!

